INDICAÇÃO Nº 2090/2025

Indica ao Prefeito a criação de um Programa Municipal de Combate às Pixações e Depredações ao Patrimônio Público, com ações de fiscalização e medidas socioeducativas, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a criação de um programa estruturado e permanente de combate às pixações e depredações ao patrimônio público, com ações integradas que envolvam:

- Fiscalização efetiva, por meio da Guarda Municipal Patrimonial e instalação de câmeras de monitoramento;
- Aplicação de medidas socioeducativas a infratores identificados ou flagrados, como pintura e limpeza de praças e outros espaços públicos;
- Divulgação de canal de denúncias, acessível à população;
- Campanhas educativas e iniciativas culturais voltadas à valorização dos espaços públicos e da arte urbana legalizada.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/90E5-A0A3-CA1E-200F e informe o código 90E5-A0A3-CA1E-200F

JUSTIFICATIVA

A preservação do patrimônio público é essencial para garantir a qualidade de vida da população, a segurança urbana e a valorização dos espaços coletivos. A prática de pixações e atos de vandalismo têm causado graves prejuízos econômicos e sociais, comprometendo a estética urbana e o sentimento de pertencimento da comunidade.

A proposta de criação de um programa municipal com ênfase na prevenção, fiscalização e reeducação visa promover uma abordagem equilibrada e eficaz no combate a essas ações.

1. Prejuízos das Pixações e Depredações:

• Custo aos cofres públicos, com gastos constantes na reparação de muros, praças e equipamentos;

• Sensação de abandono e insegurança, desencadeando novos atos de vandalismo;

• Desvalorização dos espaços urbanos, afastando a comunidade e reduzindo seu uso adequado.

2. Necessidade de Fiscalização Intensiva:

• A atuação da Guarda Municipal Patrimonial, com presença estratégica e uso de tecnologia, é essencial para a dissuasão de práticas ilegais;

• A instalação de câmeras de monitoramento em locais críticos pode contribuir significativamente para a identificação de infratores;

• A divulgação de canais de denúncia, como telefone e aplicativos, facilita o envolvimento da população na preservação do patrimônio coletivo.

3. Medidas Socioeducativas:

• Serviços comunitários como forma de reeducação e responsabilização de infratores (limpeza, pintura, reparos);

• Conscientização cívica, promovendo a compreensão dos impactos dos atos de vandalismo;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/90E5-A0A3-CA1E-200F e informe o código 90E5-A0A3-CA1E-200F

• Reinserção social, evitando a criminalização desproporcional, especialmente de adolescentes, e favorecendo a reflexão e mudança de comportamento.

4. Ações Educativas e Culturais:

• Campanhas de conscientização em escolas, redes sociais e espaços públicos;

• Criação de murais autorizados de arte urbana, incentivando o grafite legal e artístico como forma de expressão e valorização cultural;

• Projetos de educação patrimonial voltados para o respeito e o uso consciente dos espaços públicos.

Impacto Esperado:

• Redução de atos de vandalismo e melhoria na conservação dos espaços;

• Economia de recursos públicos, permitindo maior investimento em áreas prioritárias como saúde e educação;

• Aumento da sensação de segurança e bem-estar;

• Valorização da estética urbana e incentivo à convivência comunitária nos espaços públicos.

Encaminhamento:

Recomenda-se que a Secretaria Municipal de Segurança Pública, em parceria com as Secretarias de Educação e de Obras, elabore e implemente o programa com as seguintes diretrizes:

1. Fiscalização ativa com uso de tecnologia e ampliação da presença da Guarda Municipal;

2. Medidas socioeducativas eficazes, com enfoque na reparação dos danos;

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/90E5-A0A3-CA1E-200F e informe o código 90E5-A0A3-CA1E-200F

3. Educação preventiva com campanhas e projetos escolares;
4. Fomento à arte urbana legalizada, por meio de espaços designados.

Essa indicação reforça o compromisso com a preservação do patrimônio público, o fortalecimento da cidadania e a valorização dos espaços urbanos, criando uma cidade mais limpa, segura e acolhedora para todos.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2025.

Bosco Foz
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/90E5-A0A3-CA1E-200F e informe o código 90E5-A0A3-CA1E-200F



Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/90E5-A0A3-CA1E-200F e informe o código 90E5-A0A3-CA1E-200F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 90E5-A0A3-CA1E-200F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 18/06/2025 11:56:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/90E5-A0A3-CA1E-200F